



Universidade Federal
de Campina Grande

Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria N ° 063/GEAF/CDSA/UFCG, de 21 de dezembro de 2012

O Vice-Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º Destituir o servidor **EDVALDO ELOY DANTAS JUNIOR**, CPF nº 042.886.734-02, matrícula SIAPE nº 1835917, Professor Adjunto I, exercendo a função de Subprefeito Universitário do CDSA, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, de exercer a função de **Responsável Titular pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 10/2012** – Empresa Linear Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Conclusão da construção da obra Ambiente de Professores do CDSA/UFCG – Campus de Sumé – PB, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar **JOHN ELTON DE BRITO CUNHA**, CPF nº 045.810.184-20, matrícula SIAPE nº 1955268, Professor Assistente I, exercendo a função de Subprefeito Universitário Substituto do CDSA, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável Titular pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 10/2012** – Empresa Linear Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Conclusão da construção da obra Ambiente de Professores do CDSA/UFCG – Campus de Sumé – PB, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Vice-Diretor do CDSA
Mat. SIAPE 0388163